



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 143/2021 - São Paulo, terça-feira, 03 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gabinete de Conciliação

Portaria GABCONCI Nº 67, DE 08 DE julho DE 2021.

Prorroga o prazo para cumprimento das 60 horas de atuação voluntária como conciliador para os alunos dos cursos de capacitação de conciliadores realizados em 2019.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 9, de 11 de março, de 2020, da Presidência desta Corte, tendo em vista os dados constantes do processo SEI 0006426-27.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRES/CORE n. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020 e 14/2021, as quais dispuseram sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Decisão GABCONCI 7849187;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para cumprimento das 60 horas de atuação voluntária de todos os conciliadores submetidos aos Editais 1/2018-GABCONCI e 2/2019-GABCONCI pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir da normalização do expediente nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Decorrido o período de 1 (um) ano a partir da normalização do expediente nas Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região, somente será concedida nova prorrogação se devidamente justificada a impossibilidade da atuação voluntária pelo conciliador a que refere o art. 1º, o qual deverá instruir seu pedido com o cronograma de cumprimento das horas remanescentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 28/07/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7849303** e o código CRC **9A52C53D**.



Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010